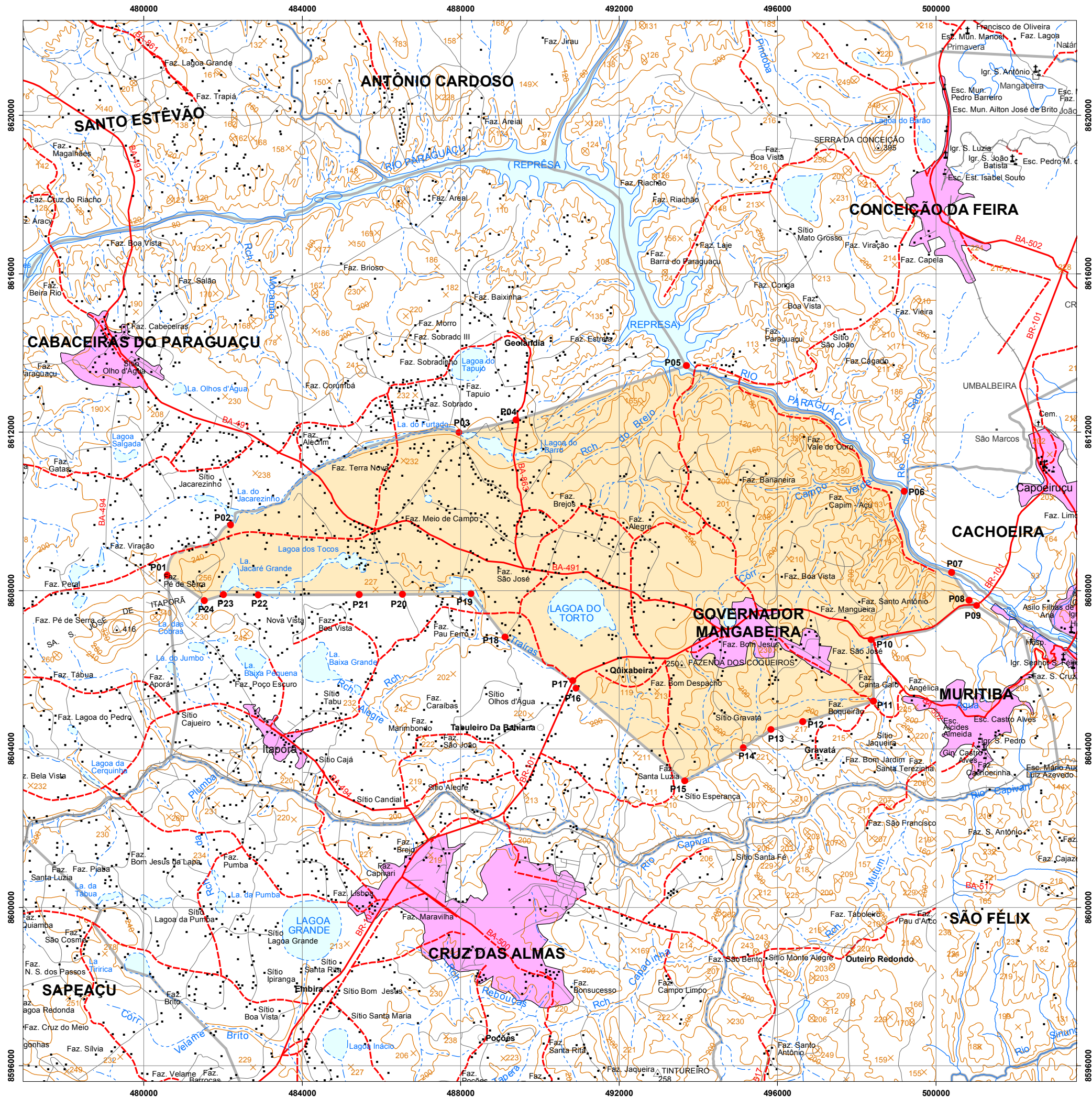


GOVERNADOR MANGABEIRA



Localidade

- Mancha Urbana
- Vila
- Povoado
- Lugarejo

Hidrografia

- Rio Permanente
- Rio Intermitente
- Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

- Cota Comprovada
- Cota Não Comprovada
- Referência de Nível
- Ponto Trigonométrico
- Ponto de Limite Municipal

Sistema Viário

- Rodovia Pavimentada
- Rodovia Implantada
- Rodovia Planejada
- Caminho
- Ferrovia
- Ponte / Viaduto

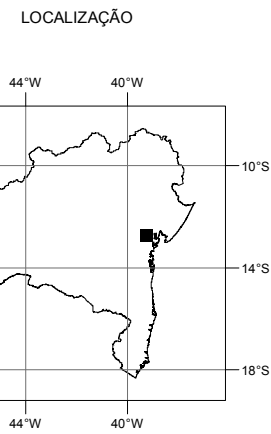
Limites

- Limite Estadual Definido
- Limite Estadual Provisório
- Limite Municipal Definido
- Limite Municipal Provisório
- Outros Limites

Outros Usos

- Prefeitura
- Igreja
- Escola
- Cemitério
- Fazenda
- Edificação Pública e/ou Privada
- Área Recreativa
- Posto de Saúde
- Aeroporto
- Campo de Pouso
- Porto
- Mina / Garimpo
- Faol
- Posto de Gasolina

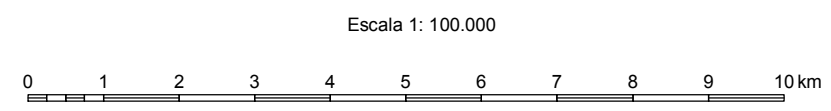
Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 13.356 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE RECONCAVO
P01	Centro da lagoa da Itapororoca ou Pé de Serra, na nascente do riacho Pé de Serra
P02	Foz do riacho Pé de Serra no riacho da Lagoa do Carpina
P03	Cruzamento do riacho da Lagoa do Carpina com a estrada Brejos-Tauá
P04	Ponto na BA-863, na localidade Geolândia, ao norte da Granja
P05	Antiga foz do riacho do Brejo no rio Paraguauçu, na barragem Pedra do Cavalo
P06	Antiga foz do riacho do Saco no rio Paraguauçu, na barragem Pedra do Cavalo
P07	Antiga ponte sobre o rio Paraguauçu, no antigo leito da BR-101, a jusante da barragem Pedra do Cavalo
P08	Alto do morro ao oeste do entroncamento de São Félix com a BR-101
P09	Ponto de interseção da BR-101 com a reta que parte do alto do morro, ao oeste do entroncamento de São Félix com a BR-101, em direção ao extremo norte do morro ao sul do bairro Estrada
P10	Entroncamento da BR-101 com a BA-502
P11	Ponto no entroncamento das estradas Portão-Gravatá-Muritiba
P12	Ponto na bifurcação das estradas Gravatá de Baixo-Vilasboim-Governador Mangabeira
P13	Ponto na entrada da fazenda Horta
P14	Ponto na estrada Gravatá de Cima
P15	Ponto na nascente do riacho da Fonte Grande
P16	Ponto na divisa do loteamento Águia, na estrada do Carro Quebrado
P17	Ponto na BR-101, confrontando o entroncamento para Lagoa da Rosa
P18	Entroncamento das estradas Lagoa da Rosa-Pernambuco-Palames
P19	Centro da lagoa dos Palames
P20	Ponto no entroncamento da estrada da Caatiga Seca-Tocos II
P21	Ponto situado na estrada de Tocos III
P22	Ponto na estrada Mil Peixes-Jacaré Grande-Governador Mangabeira
P23	Ponto no riacho da baixa de Mil Peixes
P24	Ponto de cruzamento do riacho da baixa do Jacaré Grande com a estrada para Jacarezinho



FONTE: Folhas Topográficas e Planimétricas na escala 1:100.000 - IBGE, 1972; SUDENE, 1977. Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010. Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Governador Mangabeira traçada conforme Lei 13.356 que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade do Recôncavo, sancionada em 29/06/2015. Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011. Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais. Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geoambientais no mês de Dezembro de 2015.



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S

